



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

MAPA DE RISCOS

DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO

Resumo do Objeto:	Contratação de Empresa para fornecimento de camisas gola polo e bandeiras, com logotipo bordado, para uso como uniforme pelos Servidores da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás e para solenidades alusivas.		
Nº do Processo:	2107/2025	Nº da Dispensa de Licitação:	2107/2025

Fase de Análise:



Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor



Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01:	Atraso no procedimento licitatório.		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano(s): Atraso na abertura do procedimento.			
Ação(ões) Preventiva(s): Observar atentamente a necessidade de preenchimento da requisição inicial disposta no site da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás Servidor – Requisição de objeto e justificativa.			Responsável: Requerente
Ação(ões) de Contingência: Tomar as providências necessárias ao saneamento do correto preenchimento e entrega no setor de compras, no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação.			Responsável: Chefe imediato do requerente.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

Risco 02:	Utilização da dispensa de forma indevida.		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano(s): Fracionamento nas licitações.			
Ação(ões) Preventiva(s): Verificar o gasto de despesas previstas no ano para objetos semelhantes.			Responsável: Diretoria Geral / Jurídico / Alta administração.
Ação(ões) de Contingência: Suspender o processo de dispensa adotando a modalidade licitatória cabível.			Responsável: Jurídico / Alta Administração.

Risco 03:	Descrição do objeto em licitações com indicação de marca sem fundamentação.		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano(s): Restrição indevida à competitividade em processos licitatórios. Possível nulidade e retrabalho, além de responsabilização dos gestores.			
Ação(ões) Preventiva(s): Sempre justificar previamente a indicação de marca nas licitações, quando for o caso.			Responsável: Presidente da Câmara / Jurídico
Ação(ões) de Contingência: Caso identificada, antes da licitação, a indicação de marca sem justificativa, suspender o andamento do processo e elaborar a justificativa pertinente. Caso identificada, depois da licitação, a indicação de marca sem justificativa, avaliar o impacto na competitividade do certame, inclusive quanto número de licitantes.			Responsável: Presidente da Câmara / Jurídico



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

Risco 04:	Estimativa de preço em descompasso com os valores praticados no mercado.		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano(s): Contratação por preço elevado.			
Ação(ões) Preventiva(s): Realizar extensa e adequada pesquisa de mercado.			Responsável: Orçamentista / CPL / Jurídico
Ação(ões) de Contingência: No caso de preço elevado, deve o responsável negociar a redução dos valores propostos, tendo como parâmetro os valores do contrato atual.			Responsável: Orçamentista / CPL / Jurídico

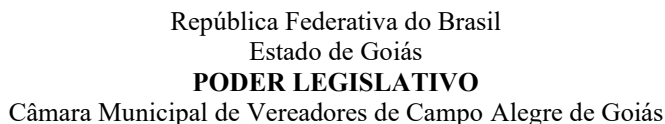
GESTÃO DE CONTRATOS

Risco 01:	Contratada deixa de atender as condições econômicas/técnicas para prestar o serviço.		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto
Dano(s): Possibilidade de inexecução e rescisão do contrato, prejudicando a conclusão do serviço ou entrega dos itens.			
Ação(ões) Preventiva(s): Fiscalizar o contrato, atentando para a devida qualidade técnica na realização das atividades e para a manutenção das condições de contratação exigidas na habilitação.			Responsável: Fiscal / Gestor de contratos (inserir responsável)
Ação(ões) de Contingência: Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas. No caso de não regularização, abertura de processo administrativo, aplicação de penalidades e rescisão contratual. Se houver segundo colocado habilitado, convocar o segundo colocado.			Responsável: Fiscal / Gestor de Contratos / Presidente da Câmara



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

Risco 02:	Serviço prestado de forma insatisfatória/deficiente ou entrega de itens em desacordo com o solicitado.		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano(s): Interferência na qualidade dos serviços prestados à Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás, e/ou deficiência na entrega dos itens.			
Ação(ões) Preventiva(s): Estabelecer comunicação com a empresa, informando de maneira clara como devem ser executados os serviços, inclusive com o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência e conhecimento do resultado a ser entregue. Se for o caso, rejeitar o serviço, pedir a sua realização em conformidade com o solicitado. Em caso de produto rejeitar a totalidade dos itens entregues e proceder à devolução à empresa.			Responsável: Almoxarife / Fiscal / Gestor de Contratos.
Ação(ões) de Contingência: Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas. Aplicação de penalidades, se for o caso.			Responsável: Gestor / Fiscal de Contratos Presidente da Câmara



Site: www.campoalegre.legislativo.go.gov.br
Fone: (64) 3696-1228 e-mail: camaracampoalegregoias@gmail.com
Rua Natal nº 130 – Vila Satélite – CEP 75795-000 - Campo Alegre de Goiás